

DECRETO 3524/2006

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

***CONSIDERANDO**, o requerido através do Processo Administrativo nº 12816, de 1º/9/2005, em nome da servidora pública municipal Sra. Maria Aparecida de Oliveira, matrícula n.º 4947-6, na conformidade do Artigo 40 da Constituição Federal.*

***CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, lavrada no dia 19/9/2006, assinada pelos conselheiros presentes, deferindo a aposentadoria requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.*

***CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por invalidez, de acordo com o Artigo 40 da Constituição Federal,*

DECRETA:

***Artigo 1º** É declarado APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4947-6, do cargo de Inspetor de Alunos, Referência III “C”, admitida em 9 de fevereiro de 1998.*

***Artigo 2º** Perceberá a servidora proventos integrais pela média contributiva, limitada à referência do cargo, com reajuste pelo Regime Geral de Previdência Social.*

***Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2006.*

São Sebastião, 3 de outubro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito